



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 48/81
Lotes 12,13,14 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 48/81, requerido pelo proprietário dos lotes 12, 13 e 14, sito no Lugar de Cabanas (Rua de Lordelo), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1979/4236, pertencente a Manuel José Nogueira da Costa e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Arcaboa - Industria de Frio, S.A. (Processo 02/2019/72, consiste:

1. Agregação do lote 12/13 ao lote 14, ficando este último com uma área de 4454m²;
2. Retificação/Aumento de áreas, resultante das áreas obtidas através do levantamento topográfico de ambos os lotes (lote 12/13=2784m² + lote 14=1670m²;
3. Legalização do piso intermédio executado na edificação do lote 12/13 e da área de construção ampliada (designada pela requerente de cobertura);
5. Ampliação da área de construção do piso intermédio supra;
6. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação, resultando a edificação com uma área de implantação de 3561m² e de construção de 3793m²;
7. Criação de 9 lugares de estacionamento privados.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de abril de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)